



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR N° 010/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0128137 do Processo SEI n° 19.04.5503.0000650/2023-62, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 23/09/2015 a 20/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor JOSE VANDERLEI SANTOS ROLIM, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 2054, no período de 28/01/2023 a 06/04/2023 (69 dias), para participar dos cursos "Word" - 40h; "Excel Básico e Avançado" - 80h; "PowerPoint" - 40h e "Internet" - 38h, com carga horária total de 198 horas, na modalidade presencial, ministrados pela Faifer Treinamentos em Informática Ltda-ME.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 26/01/2023, às 19:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0130687** e o código CRC **7A4FB736**.